



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

**“QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2023, PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 033/2023, DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 010/2023,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
ARAPONGA/MG E A EMPRESA CAGEPP
CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA”.**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2023, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **CAGEPP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, ambos qualificados no contrato nº 019/2023 de 02 de março de 2023, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Consultoria e Assessoria na gestão de convênios inerentes à programas e projetos de transferências de recursos públicos, conforme descrito e especificado no anexo I deste instrumento, para prestação de serviços de forma contínua, pelo período de 12 (doze) meses contados na data de assinatura do instrumento contratual, tudo consoante Edital e seus anexos. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 14.133/21, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se na Lei Federal nº 14.133/2021, concedendo o reajuste contratual com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado no período correspondente, no percentual de 3,3575%, aplicado sobre os valores originalmente contratados, passando os itens a vigorar com os seguintes valores reajustados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P. UNIT ANTERIOR	P. UNIT. REAJUSTADO	P. TOTAL REAJUSTADO
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA GESTÃO DE INFORMAÇÃO INERENTES A PROGRAMAS E	Serv.	12 meses	R\$ 3.200,00	R\$ 3.307,44	R\$ 39.689,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

PROJETOS DE TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PUBLICOS POR MEIO DE CONVENIOS E SIMILARES, COMPREENDENDO CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ORIENTAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A GESTÃO DE CONVÊNIOS, DESDE SEU PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO JUNTO AO ESTADO DE MINAS GERAIS E UNIÃO, BUSCANDO GARANTIR O ATENDIMENTO QUALIFICADO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG. A EMPRESA DEVERÁ REALIZAR OS SERVIÇOS DE FORMA A ATENDER AO DISPOSTO NA PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE ESTABELECE NORMAS PARA A EXECUÇÃO DO DISPOSTO NO DECRETO N° 6.170/2007. ATENDER OS PROGRAMAS ABERTOS NOS MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS DA UNIÃO; PROGRAMAS ABERTOS NAS SECRETARIAS DE ESTADO E DEMAIS ÓRGÃOS DO GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS; EMISSÃO DAS ORIENTAÇÕES PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS; MONITORAMENTO DO SISTEMA DE					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

MONITORAMENTO DE OBRAS - SISMOB, DESENVOLVIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE; MONITORAMENTO DO SISTEMA DE PROPOSTAS E EXECUÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS; MONITORAMENTO DAS CONDIÇÕES DE ADIMPLÊNCIA DO MUNICÍPIO NOS ÂMBITOS ESTATUAL E FEDERAL; INDICAR RESTRIÇÕES E DIRIGIR O SANEAMENTO DAS MESMAS JUNTO AOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE GOVERNO; ELABORAR E MONITORAR OS PROJETOS E A EXECUÇÃO DAQUELES PACTUADOS JUNTO AO SISTEMA DE CONVÊNIO DA UNIÃO - SICONV; ALIMENTAR O SISTEMA DE CONVÊNIO DA UNIÃO - SICONV COM AS INFORMAÇÕES EXIGÍVEIS NAS ABAS DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO: AJUSTES DO PT, TERMOS ADITIVOS, PROCESSO DE EXECUÇÃO, CONTRATOS/SUBCONVÊNIO, DOCUMENTO DE LIQUIDAÇÃO, PAGAMENTO, REGISTRO INGRESSO DE RECURSO, RENDIMENTO DE APLICAÇÃO, RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, ORIENTAÇÕES DAS FUNCIONALIDADES DO SISTEMA OPERADO PELO OBTV/SICONV; PREPARAR AS INFORMAÇÕES E INSERIR AQUELAS EXIGÍVEIS AOS PLEITOS JUNTO À FUNASA ATRAVÉS DO SISTEMA					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

<p>INTEGRADO DE GESTÃO DE CONVÊNIOS - SIGA; ELABORAR PLANOS, PROJETOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA E INSPEÇÃO DAS INTERVENÇÕES PREDIAIS, URBANÍSTICAS E SIMILARES; ELABORAR E MONITORAR OS PROJETOS E A EXECUÇÃO DAQUELES PACTUADOS JUNTO AO SISTEMA DE CONVÊNIOS DO GOVERNO DE MINAS GERAIS - SIGCON; ALIMENTAR AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS EM FACE DAS PACTUAÇÕES ATRAVÉS DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - SIGDDH; ACOMPANHAR JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/GIGOV/GIFUS O PROCESSO DE PACTUAÇÃO E GESTÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE; FAZER GESTÃO JUNTO AOS MINISTÉRIOS E SECRETARIAS ESTADUAIS NOS ASSUNTOS PERTINENTES AOS INTERESSES DO MUNICÍPIO; ACOMPANHAR A INDICAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES JUNTO À UNIÃO E DO ESTADO; OPERACIONALIZAR OS PROCEDIMENTOS E TRÂMITES POR MEIO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES - SEI DOS ÓRGÃOS DO GOVERNO ESTADUAL E DA UNIÃO; CONTRIBUIR NA ELABORAÇÃO DE</p>					
---	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

<p>EXPEDIENTES AFINS A CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DAQUELES PACTUADOS INERENTES À SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO.</p> <p>- OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS DE FORMA CONTÍNUA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. CABERÁ À EMPRESA REALIZAR AO MENOS 01 (UMA) VISITA MENSAL JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 07 (SETE) HORAS, POR MEIO DE PROFISSIONAL QUALIFICADO, A FIM DE PRESTAR OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIO AO MUNICÍPIO, ALÉM DE PRESTAR OS SERVIÇOS A DISTÂNCIA, DISPONIBILIZAR ATENDIMENTO POR MEIO DE TELEFONE FIXO, MÓVEL, E-MAIL WHATSAPP, VÍDEO CONFERÊNCIA, SEMPRE EM HORÁRIO COMERCIAL DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, PARA SANAR QUAISQUER DÚVIDAS, INFORMAÇÕES E /OU ESCLARECIMENTOS QUE SI FIZEREM NECESSÁRIOS POR PARTE DO MUNICÍPIO E AINDA, MANTER ESCRITÓRIO PRÓPRIO, DESTINADO À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO OBJETO. TODAS AS DESPESAS RELACIONADAS AO</p>					
--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

DESLOCAMENTO DE PROFISSIONAL TÉCNICO, DIÁRIAS, HOSPEDAGENS, ALIMENTAÇÃO, DENTRE OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS, SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA.					
--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR:

2.1 - As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo relacionada:

2.1.1 - A dotação orçamentária destinada aos pagamentos do objeto licitado está previsto e indicado no Orçamento da Prefeitura Municipal de Araponga/MG, para o exercício de 2026, sob o n.º. 020101 04 122 0007 2.706 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE PROJETOS E CO - 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA. FICHA 101. FONTE DE RECURSOS: 1500; 1571; 1701.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo n.º 019/2023, Dispensa de Licitação n.º 010/2023, firmado com a empresa **CAGEPP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 26 de março de 2026.

CARLOS ASSUNÇÃO GOMES
Prefeito Municipal de Araponga/MG

CAGEPP CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 08.576.086/0001-07